PROCESSO N° 793/2008 PROTOCOLO Nº 7.083.380-8

PARECER CEE/CEB Nº 83/09 APROVADO EM 02/04/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI GAMPER – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: OSVALDO ALVES DE ARAÚJO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 3567/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, do Município de Manoel Ribas, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - Subsequente ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper - Ensino Médio, Profissional e Normal, está localizado à Rua 1º de Maio, 454, no Centro do Município de Manoel Ribas, tem com Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1793/02, de 23/05/02, face à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática e obteve a Renovação de Credenciamento em 21 de dezembro de 2006, pela Resolução Secretarial nº 6116/06.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem.
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Subsequente

- Carga Horária do curso: 1.200 h
  1. = Do estágio: 633h
  2. = Total do Curso: 1833h
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral.
- Número de vagas: 70 vagas (35 alunos por turma) – para 1º semestre
- Período de Integralização do Curso: mínimo 02 anos
  máximo 05 anos
- Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de Oferta: presencial

4 - Justificativa

A estruturação Curricular do Curso Técnico em Enfermagem visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. As disciplinas constantes ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade, construindo valores, conhecimentos e cultura. O curso estruturou-se de forma que ao final do 3º semestre possa-se ofertar certificação intermediária de auxiliar de enfermagem já que o conjunto de disciplinas e estágios realizados até então lhe propiciam condições de exercer esta atividade profissional.

A área da saúde ao democratizar-se com ampliação de cobertura pelo Sistema Único de Saúde e pela introdução de programas de proteção especial a diversos segmentos da população, bem como pela ampliação do Programa Saúde da Família requisita cada vez mais profissionais qualificados e impõe permanente atualização.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente em enfermagem a oportunidade de fazê-lo a partir de uma proposta curricular que corresponde às exigências de formação para as novas demandas na área da saúde.

5 - Objetivos

- organizar experiências pedagógicas que levem á formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional;

- articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de enfermagem com a finalidade consolidar o "saber fazer";
- destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental;
- capacitar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem qualificados para exercer sua prática profissional orientada pelo saber técnico fundado no conhecimento científico consolidado e capaz de acompanhar os avanços das pesquisas na área da saúde;
- formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que sejam capazes de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença;
- formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que compreendam a dinâmica do Sistema Único de Saúde, seu processo de construção e determinantes históricos;
- formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem capazes de atuar em equipe multiprofissional distinguindo a responsabilidade profissional de cada membro nos diferentes níveis de atendimento à saúde;
- formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, com base teórica-prática, que sejam capazes de compreender e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- desenvolver conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar de indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidade, durante todo o processo vital, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação;
- desenvolver capacidade de reflexão, de trabalho em equipe, de flexibilidade e de resolução de problemas no ambiente de trabalho;
- formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem capazes de responder às demandas de diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças culturais, sociais, étnicas e econômicas envolvendo-se na definição das estratégicas de atenção e cuidados formuladas de forma participativa e solidária com o usuário da saúde.

6 – Perfil Profissional de conclusão de Curso

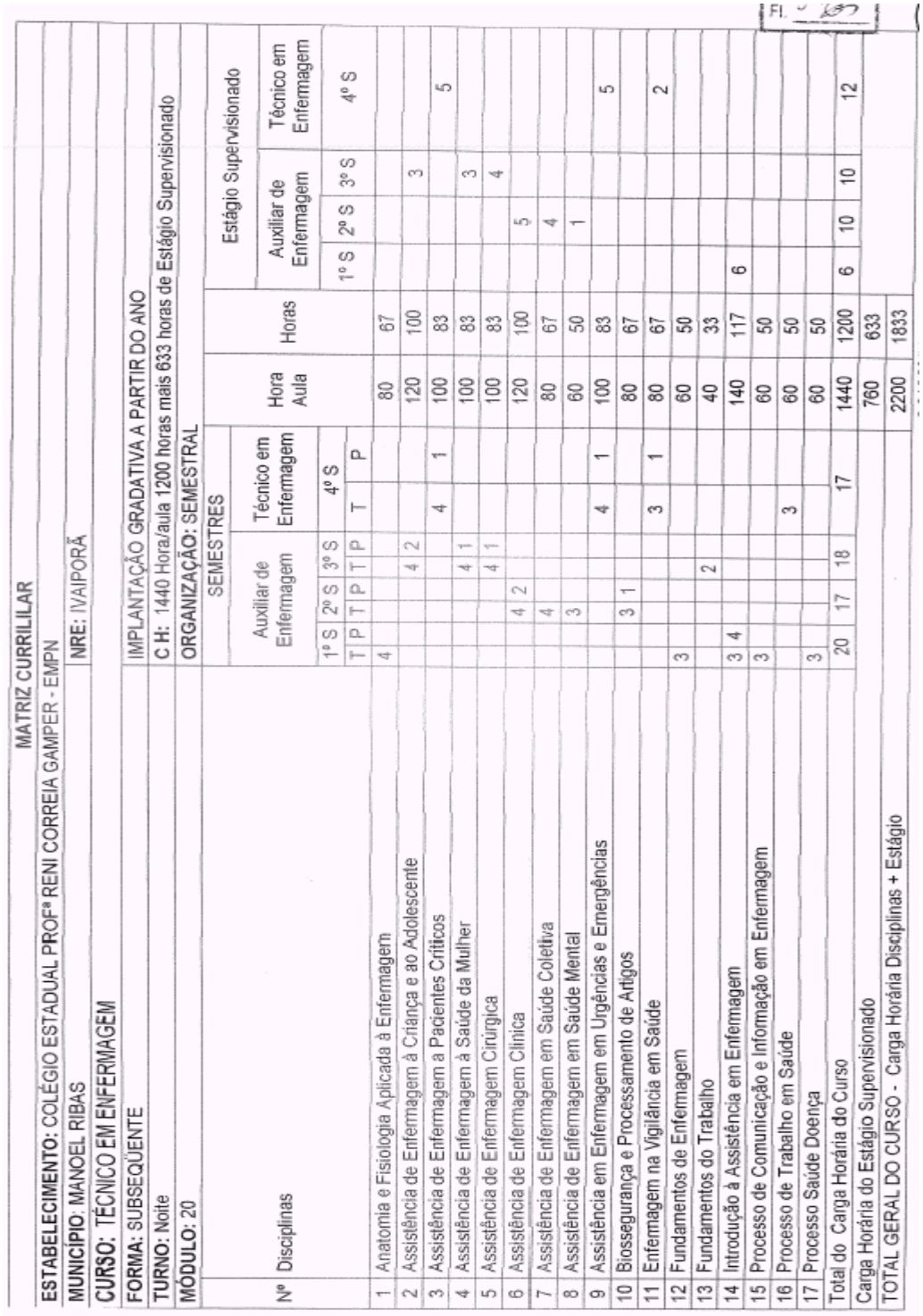
O **Auxiliar em Enfermagem,** deverá ter conhecimentos técnicos-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O **Técnico em Enfermagem** deverá ter conhecimentos técnicos-científicos que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe d enfermagem e multiprofissional com a supervisão de um enfermeiro, desenvolvendo atividades múltiplas de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação do indivíduo.

PROCESSO N° 793/2008

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em quatro semestres, no total de 1833 horas.



MATRIZ CURRILILAR

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PROFª RENI CORREIA GAMPER - EMPN
MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS **NRE:** IVAIPORÃ
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FORMA: SUBSEQÜENTE **IMPLANTAÇÃO** GRADATIVA A PARTIR DO ANO
TURNO: Noite **C H:** 1440 Hora/aula 1200 horas mais 633 horas de Estágio Supervisionado
MÓDULO: 20 **ORGANIZAÇÃO:** SEMESTRAL

Nº	Disciplinas	SEMESTRES										Hora Aula	Horas	Estágio Supervisionado			
		Auxiliar de Enfermagem						Técnico em Enfermagem						Auxiliar de Enfermagem			Técnico em Enfermagem
		1º S		2º S		3º S		4º S						1º S	2º S	3º S	4º S
		T	P	T	P	T	P	T	P								
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4										80	67				
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente					4	2					120	100			3	
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos							4	1			100	83				5
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher					4	1					100	83			3	
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica					4	1					100	83			4	
6	Assistência de Enfermagem Clínica			4	2							120	100		5		
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva			4								80	67		4		
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental			3								60	50		1		
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências							4	1			100	83				5
10	Biossegurança e Processamento de Artigos			3	1							80	67				
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde							3	1			80	67				2
12	Fundamentos de Enfermagem	3										60	50				
13	Fundamentos do Trabalho					2						40	33				
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4									140	117	6			
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3										60	50				
16	Processo de Trabalho em Saúde							3				60	50				
17	Processo Saúde Doença	3										60	50				
Total do Carga Horária do Curso		20		17		18		17				1440	1200	6	10	10	12
Carga Horária do Estágio Supervisionado												760	633				
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio												2200	1833				

8 - Certificados e Diplomas

O aluno que concluir com sucesso os 03 (três) primeiros semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o **Certificado de Auxiliar em Enfermagem**.

O aluno ao concluir com sucesso os 04 (quatro) semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o **Diploma de Técnico em Enfermagem.**

9 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexados às folhas 181 a 196.

- Hospital Municipal Santo Antonio de Manoel Ribas
- Hospital Municipal Dr. Antonio Pietrobom Nova Tebas
- Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí
- Instituto de Saúde Bom Jesus de Ivaiporã

10 - Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e seu desempenho em diferentes situações de aprendizagem.
Preponderão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.
A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75%.

Recuperação de Estudos o aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

11 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Subsequente – O estabelecimento de ensino procederá o aproveitamento de estudos, mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos:

- no Ensino Médio
- em qualificações profissionais,etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;

- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;
- no exterior.

12 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luciana Souza Sposito	Enfermagem e Obstetrícia Especialização em Enfermagem Obstetrícia Especialização em Vigilância em Saúde Curso de Especialização de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	Coordenação do Curso
Monica Cardoso Rolim	Enfermagem Especialização em Saúde Coletiva	Coordenação do Estágio
Jean Carlos Erbs	Enfermagem	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva Assistência de Enfermagem Cirúrgica Estágio-Enfermagem na Vigilância em Saúde
Jaqueline Bernardi	Enfermagem e Obstetrícia	Fundamentos de Enfermagem Estágio-Assistência de Enfermagem Clinica Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher Assistência de Enfermagem a Pacientes Clínicos
Maria Edinê Schmitt	Enfermagem Especialização em Vigilância Sanitária Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	Introdução à Assistência em Enfermagem Biossegurança e Processamento de Artigos Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente Estágio – Assistência de Enfermagem Cirúrgica Estágio – Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos
Roseli Menegazzo	Letras	Processos de Comunicação e Informação em Enfermagem
Karen Patrícia Wilke Ferreira	Enfermagem Especialização Gestão Contemporânea de Pessoas	Processo Saúde Doença Estágio – Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva Estágio – Assistência de Enfermagem Cirúrgica Processo de Trabalho em Saúde

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Antônia Marques Vieira	Enfermagem	Estágio-Introdução à Assistência em Enfermagem Assistência de Enfermagem Clínica Estágio-Assistência de Enfermagem em Saúde Mental Assistência em Enfermagem em Urgência e Emergências
Clovis Silvestri Morais	Enfermagem	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental Estágio-Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente Enfermagem na Vigilância em Saúde Estágio-Assistência em Enfermagem em Urgência e Emergências
Cyro Fernandes Corrêa Junior	Ciências Sociais Especialização em Sociologia	Fundamentos do Trabalho

13 - Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos)amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

14 - Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 163 à 171.

15 - Plano de capacitação Docente

O Plano de Capacitação Docente está anexado às folhas 507 a 509.

16 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas.

PROCESSO N° 793/2008

17 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 233/2008, do NRE de Ivaiporã integrada pelos Técnicos Pedagógicos, Ana Paula Hneda Koltum Licenciada em Pedagogia, Adriana Custódia Moreira Licenciada em Pedagogia e como perita Vânia Bonfim dos Santos, Enfermeira com Especialização em Saúde Coletiva emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido curso, conforme o estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (fls. 511 a 529)

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

> (...)
> A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo nº 223/08 de 18 de setembro de 2008, emite o presente relatório para fins de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, com organização semestral atestando a veracidade da informações constantes no Plano de Curso, elaborado conforme ao artigo 22 da Deliberação 09/06-CEE/PR e sobre a verificação realizada "in loco" na Instituição. Dos itens exigidos pela citada Deliberação consta no Plano requerimento à Secretária do Estado da Educação e Identificação completa do Estabelecimento de Ensino.
> A Instituição foi credenciada para ofertar Cursos de Educação Profissional, pelo prazo de 05 anos, através da Resolução nº 1.793/02 de 23/05/02 e Parecer nº 253/02-CEE/PR, sendo recredenciada por idêntico prazo, pela Resolução nº 6.116/06 de 21/12/2006 e Parecer nº 549/06 de 12/12/2006.
> A justificativa para a implantação do curso centraliza-se na existência da necessidade de profissionais habilitados com formação técnica voltada para o desenvolvimento e aprimoramento dos saberes históricos, técnico e científico, onde o desempenho profissional seja um compromisso com os valores humanos respeito a vida, e que possibilite a compreensão da realidade atual, com formação embasada nas diretrizes do sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento dos problemas e a busca de soluções pertinentes.
> Nos dados do curso, a Instituição esclarece que a habilitação profissional é de Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
> A carga horária do Curso é de 1.833 horas distribuídas em 2.200 horas/aula, sendo 1.440 horas/aula da parte de teoria e prática e 760 horas/aula do Estágio Supervisionado, o que assegura o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação do profissional e as condições de preparação para exercício da profissão.
> O regime de funcionamento do curso é de 2ª a 6ª feira, no período noturno, com regime de matrícula semestral e modalidade de oferta presencial. O período para integralização do curso é de 02 (dois) anos e no máximo 05 (cinco) anos, sendo o número de 70 (setenta) vagas (35 alunos por turma), para o 1º semestre do ano de 2009.
> Para os requisitos de acesso ao aluno deverá apresentar conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a de 18 (dezoito) anos e outros critérios, conforme orientações da mantenedora.
> O perfil do profissional de conclusão do curso está em consonância com a legislação vigente e em conformidade com o exercício profissional do Técnico em Enfermagem.

PROCESSO N° 793/2008

A Organização Curricular do Curso apresenta associação entre a teoria e a prática e está estruturada em 04 (quatro) semestres, na forma subsquente ao Ensino Médio, por disciplinas. Possui uma carga horária distribuída em 2.200 horas/aula, sendo 760 horas/aula de Estágio Supervisionado.

O Plano apresenta descrição das disciplinas com as respectivas ementas e conteúdos de conformidade com a legislação em vigor, exigências do Curso e sugestão de bibliografias para uso do professor.

O Plano de Estágio está de acordo com os preceitos estabelecidos na legislação em vigor e contém: Identificação da Instituição de Ensino, Identificação do Curso, Coordenação de Estágio, Justificativa, objetivos, local e realização do Estágio, Distribuição da Carga Horária, Atividades do Estágio, Atribuição do Estabelecimento de Ensino, Atribuição do Coordenador de Estágio, Atribuição do Órgão/Instituição que concede op Estágio, Atribuições do Estágio, Forma de Acompanhamento do Estágio, Avaliação do Estágio, Banca Examinadora, Disposições finais e Parecer do NRE que comprova a aprovação do plano de estágio.

A carga horária do Estágio Supervisionado do Curso será de 760 horas/aula, distribuídas nos 04 (quatro) semestres.

As atividades práticas proporcionarão experiência para a formação do aluno estagiário, em situações reais de vida e de trabalho, numa aprendizagem social com aperfeiçoamento teórico adquirido nas disciplinas pertinentes.

Será orientado e acompanhado por profissional com habilitação específica e experiência comprovada.

O Plano do Curso contempla as práticas profissionais previstas, as quais são variadas e condizentes com o currículo do curso. Para a sua efetivação há garantia da realização de seminários, palestras, visitas, participação em feiras de saúde, debates temáticos, atividades em laboratórios, reuniões pedagógicas, projetos para o desenvolvimento de atividades práticas, estudo e análise de casos, pesquisas de campo e outros.

A matriz curricular constante do plano refere-se ao Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,subsequente ao Ensino Médio, na forma semestral. Possui carga horária e disciplinas que a\testam uma formação do profissional, de nível técnico, na área do Curso.

Na verificação do rendimento escolar, o Plano de Curso apresenta sistema de avaliação, recuperação de estudos e critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores, em conformidade com o Regimento Escolar (adendo) da Instituição e legislação em vigor.

A articulação como o setor produtivo estabelece uma relação entre o Colégio e Instituições afins para a formação técnica proposta pelo curso. Há Termos de Convênios firmados para realização do Estágio Profissional Supervisionado, anexo às folhas de nº 181 à 194.

Para a avaliação do curso a Instituição busca o envolvimento de todos os agentes do processo educacional (alunos, professores, pais de alunos, representantes da comunidade, Conselho Escolar, APMF). O curso será avaliado com instrumentos específicos construídos pela equipe pedagógica da instituição para serem respondidos pelos envolvidos.

Quanto aos recursos humanos a instituição possui Quadro Próprio de Pessoal Administrativo e Especialista. Há também indicação de profissionais para Coordenação de Curso e Coordenação do Estágio Profissional Supervisionado, ambos graduados com habilitação para função e, ainda, experiência comprovada. Todos os docentes também são graduados com habilitação para a disciplina indicada e, também, carteira profissional expedida pelo COREN, conforme comprovam seus documentos anexos ao processo.

Consta do plano que na expedição dos certificados e diplomas aos alunos do curso será explicitado o correspondente título de profissional.
Dos recursos materiais constata-se que a instituição possui equipamentos condizentes com o curso. Há Laboratórios de Enfermagem, novo, completo e recentemente adquirido pela instituição, Laboratório de Informática e de Física, Química e Biologia. Todos os materiais e equipamentos nos demais ambientes do Colégio são condizentes com o curso e disponíveis a alunos e professores para o normal funcionamento do curso.
Constam do Plano de Curso atos de aprovação do Regimento Escolar e Adendo ao Curso ora solicitado com os respectivos atos de aprovação.
Da análise do Plano de Curso e da verificação "in loco" esta Comissão conclui que a instituição apresenta condições básicas para o início das atividades do curso, pelo que emite parecer favorável ao solicitado, tendo em vista que há prazo de validade no credenciamento da instituição para a oferta de cursos de Educação Profissional.

Laudo Conclusivo da perita

Para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnólogico: Ambiente, Saúde e Segurança, do **Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal,** localizado no município de **Manoel Ribas**, eu **Vânia Bonfim dos Santos**, RG nº **7.599.675-6,** Enfermeira pela Universidade Estadual de Londrina, emito o presente Laudo Conclusivo, após vistoria no dia **25/09/2008**, nas instalações do Colégio citado, quanto ao demonstrativo dos Recursos existentes para suporte ao Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
I – Da Verificação nos Materiais e Equipamentos:
A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, com mobiliário próprio oferecendo boas condições de atendimento à demanda de alunos e professores. Não há acervo bibliográfico para o Curso Técnico em Enfermagem, todavia há uma informação às folhas de nº 392 do processo, de que o DET/SEED suprirá essa falta. Há à disposição dos alunos e professores um computador com INTERNET e impressora, além de um Laboratório de Informática completo com computadores, estabilizadores impressora, mesas, cadeiras, 01 receptor Link Star – Via Sat para INTERNET e 01 antena GESAC – COMSAT para recepção do sinal da INTERNET Banda Larga. Há também um laboratório de Física Química e Biologia a disposição dos alunos e professores.
O Laboratório de Enfermagem adquirido recentemente é novo, completo e possui materiais e equipamentos próprios, atendendo às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento das competências técnicas exigidas e imprescindíveis ao desempenho da função do Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
O Colégio possui outros ambientes como: sala de vídeo, salas de aulas adequadas com TV Pen-Drive em cada e uma, sala de professores, sala para os serviços técnico-pedagógicos, administração e outros.
Os ambiente e instalações são adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico.

II – Dos Aspectos Qualitativos e Pedagógicos do Plano de Curso:
O Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança contempla as exigências da Deliberação 09/06 – CEE/PR e demais legislação em vigor e apresentam em sua estrutura aspectos relevantes para a formação dos alunos e atuação em seu campo de trabalho.

Apresenta as características do curso, plano de formação docente e processo avaliativo coerente.
A carga horária total do curso é adequada e coerente com as disciplinas, ementas e conteúdos dando aos professores espaço para integralização dos fundamentos teóricos e a prática.
Há no Plano de Curso integração entre o setor produtivo e os alunos através de atividades que envolvem estágios, palestras, seminários, visitas técnicas e pesquisas que proporcionam aos alunos um contato direto com o campo de trabalho em que irão atuar.
Os recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis no Colégio atendem às necessidades do processo educativo.
Em decorrência da vistoria realizada, apresento **Laudo Conclusivo Favorável a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,** no Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Manoel Ribas, a partir do início do ano de 2009.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer nº 312/08-DET/SEED aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio, carga horária 1.833 horas, período de integralização de no mínimo dois anos, regime de matrícula semestral, modalidade de oferta presencial, 35 vagas por turma, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal do Município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Autorização de Funcionamento, conforme estabelece o § 1º do artigo 23 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 793/2008

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de abril de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB